



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_1.123\_\_\_\_, DE 2023.**

**AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ**

*Declara de utilidade pública estadual o Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB) e dá outras providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** – É declarada de utilidade pública estadual a entidade sem fins lucrativos Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB), com CNPJ nº 41.823.383/0001-85 com sede na Rua PC. Diógenes Chianca, 62, Santa Rita, Paraíba.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de outubro de 2023.

Dr. Taciano Diniz  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB), pelos seus trabalhos de apoio e amparo sociais as famílias que mais necessitam em sua região.

O **Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB)** tem como escopo principal a prestação de serviços de caráter social, moral e ético na sociedade, visando principalmente o amparo na saúde e bem estar da população local, sem qualquer discriminação de raça, credo político ou religião.

Observemos nobres pares, que as demandas de ordem sociais se constituem um dos maiores desafios do mundo atual, inserir os mais pobres no círculo da Saúde, Educação e Economia é um grande desafio, as organizações não governamentais do terceiro setor são indispensáveis para esse mister.

Nosso pedido tem como justificativa o apoio a esta instituição que se propõe ao que hora mencionamos, precisamos contribuir com o terceiro setor, na promoção da saúde e bem estar social, sendo representantes do povo e assim sendo, levantamos a bandeira do incentivo aos que se propõe a contribuir pela melhoria de vida dos nossos cidadãos.

Por este motivo, o Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB), merece toda a atenção por parte do poder público estadual, a começar por esta declaração de utilidade pública.

Ante o exposto, e cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de outubro de 2023.

Dr. Taciano Diniz  
Deputado Estadual